



COMISSÃO EUROPEIA

DIRECÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS MARÍTIMOS E DAS PESCAS

O Director Geral

Bruxelas,
MARE/B2/FC (2021)

Caros membros da Secretaria do CC Sul,

Antes de mais nada, gostaria de lhe agradecer pelos seus conselhos sobre o albacora do norte. Esta espécie é gerida através de uma regra de controlo de exploração adoptada em 2017, que evoluiu na última reunião anual da ICCAT para um procedimento de gestão integral.

Durante a elaboração da proposta da UE com os nossos Estados-Membros, tivemos em conta o vosso parecer sobre esta pescaria, em particular a nova cláusula de estabilidade. Esta última disposição prevaleceu durante um difícil processo de negociação na última reunião anual da ICCAT, embora com um valor de biomassa mais restrito abaixo do BMSY. No entanto, consideramos isto uma conquista importante, dadas as preocupações expressas por outras Partes Contratantes da ICCAT em relação à conservação desta espécie.

A implementação da regra de controlo da exploração permitiu um nível de capturas desta espécie conforme com o rendimento máximo sustentável (MSY), ao mesmo tempo que proporcionou, como previsto pelos objectivos da Política Comum das Pescas, um crescimento do valor da biomassa acima dos níveis de MSY. O total admissível de capturas aumentou 35%, após a aplicação desta regra, ao longo dos dois períodos de gestão de três anos. Por conseguinte, este contexto tem assegurado um planeamento económico e financeiro adequado para o sector das pescas, sem impacto negativo no retorno económico, e mesmo com um benefício para o sector.

Secretariado do CC Sul

6, rue Alphonse Rio
F-56100 Lorient

Comissão Europeia, 1049 Bruxelas, BÉLGICA - Tel: +32 22991111
Escritório: J-99 05/014 - Tel: linha directa +32 229-50483

charlina.vitcheva@ec.europa.eu

No entanto, dado que o procedimento de gestão é um processo iterativo e interactivo, o Comité Científico da ICCAT (SCRS) foi encarregado de testar as modificações ulteriores da regra de funcionamento, incluindo, como indicado na sua opinião, uma possível maturação do procedimento de gestão em 2023.

Espero que esta resposta satisfaça as preocupações levantadas no seu parecer 154 e queira aceitar os meus mais sinceros cumprimentos.

Charlina VITCHEVA